



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação nº026/2024

Solicita ao Executivo Municipal, estudo de viabilidade para instalação de lixeiras orgânicas e recicláveis, nas principais vias de nosso Município, principalmente nas áreas comerciais

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.


Considerando:

- a) o fluxo de pessoas que transitam nas vias, eis que necessitam de lixeiras para descartar seus lixos, mantendo o ambiente sempre limpo e adequado para uso;
- b) a coleta de lixo é periódica, trazendo diversos problemas, como o acúmulo de lixo em local inadequado e sujeira nas ruas;

Apresentamos esta indicação, pois, as lixeiras são indispensáveis para o armazenamento temporário do lixo produzido diariamente pela cidade, mantendo o meio urbano limpo, assim evitando a proliferação de animais peçonhentos e roedores transmissores de doenças. Priorizando sempre o bem estar e a saúde pública da nossa Comunidade.

Certos da atenção especial que a municipalidade tem com os munícipes, solicitamos que seja viabilizado o que está sendo proposto.

Sala das sessões, aos vinte três dias do mês de setembro de 2024.


Vereadora autora.
Nadia Elisabet Faccin Faé

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 26/2024

Data: 23 / 09 / 24